



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2022, deliberou aprovar por unanimidade dos presentes, o ponto 15.3 da ordem do dia referente à **AIN TAR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA – CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS BENS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS AFETOS AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL.**

Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 13 de setembro de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

CERTIDÃO

TERESA CATARINA GOMES DA COSTA, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela,-----

CERTIFICA, para os devidos efeitos que, compulsando o livro de atas nesta Associação de Municípios, existe uma deliberação relativa à reunião ordinária de Assembleia Intermunicipal, de 31 de agosto de 2022, que é do teor seguinte:

Deliberação da Assembleia Intermunicipal de aprovação das minutas das atas de cedência do direito de utilização dos bens e infraestruturas municipais à AINTAR

Foi presente Deliberação da Direção da AINTAR relativa à cedência do direito de utilização dos bens e infraestruturas municipais à AINTAR.

Foram aprovadas, por unanimidade, as propostas submetidas pela Direção da AINTAR na deliberação anexa, nos termos e com os fundamentos aí previstos.

Remete-se a seguinte deliberação à Câmara Municipal de cada município associado, para efeitos da competente aprovação pelos Órgãos Municipais das propostas constantes da presente deliberação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais contém a referida deliberação relativamente ao assunto, estando conforme o original a que me refiro e agora certifico.

Barreiro de Besteiros, aos 31 de agosto de 2022

A Presidente da Assembleia Intermunicipal da AINTAR

Assinado por: TERESA CATARINA GOMES DA COSTA
Num. de identificação: 11368442
Data: 2022.09.02 17:19:10+01'00'

Teresa Catarina Gomes da Costa

DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DE
DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL SOBRE A
APROVAÇÃO DAS MINUTAS DAS ATAS DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE
UTILIZAÇÃO DOS BENS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS À AINTAR

Apresentado à Câmara Municipal
☒ reunião ordinária de 2022 P.º 1.º
☐ reunião extraordinária de _____



Resultado: Por - Aprovado

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

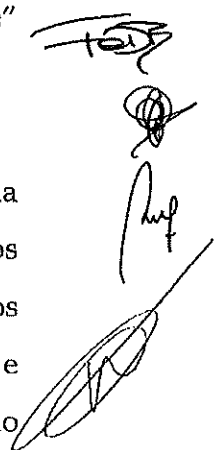
Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Deputado Vereador e Espinar

Considerando que:

- A. Em 21 de setembro de 2020, os Municípios Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela constituíram, nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma associação de municípios de fins específicos, designada ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, («AINTAR»), tendo sido paralelamente constituído o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela;
- B. Os fins específicos prosseguidos pela AINTAR são a *"prosecução conjunta das atribuições dos Municípios Associados em matéria de saneamento de águas residuais, incluindo a recolha, a drenagem, a elevação, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas através de redes fixas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais, na área territorial dos concelhos de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela"* e, ainda, a *"prosecução conjunta das atribuições dos Municípios Associados em matéria de alterações climáticas, mediante a promoção de estratégias de ação conjunta, ao nível da mitigação e adaptação, a promoção de ações de educação ambiental e de valorização do conhecimento em matéria de transição climática, incluindo no domínio do saneamento das águas residuais"* (cf. alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º dos Estatutos da AINTAR,;
- C. Neste quadro, a AINTAR assume o papel de entidade titular do sistema intermunicipal de serviços de saneamento de águas residuais dos Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), e assume a *gestão direta* do serviço, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- 

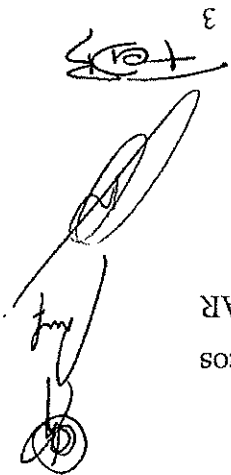
D. Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos da AINTAR, é dever dos Municípios associados contribuir "com a cedência do direito de utilização dos bens e infraestruturas municipais previstos no artigo 21.º", até à data fixada para o início do exercício pela Associação dos fins específicos;

E. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal, datada de 31 de agosto de 2022 o exercício dos fins específicos pela AINTAR tem início no dia 01.11.2022;

F. Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da AINTAR, o direito de utilização dos bens específicos e infraestruturas municipais afetos aos serviços municipais de águas residuais são cedidos, a título gratuito, à AINTAR e "devem ser objeto de inventário a constar de ata subscrita pelo Município Associado em causa e pela Direção da AINTAR";

G. Esta Direção tem mantido um trabalho contínuo com os Municípios Associados no sentido da preparação do inventário dos bens municipais cujo direito de utilização é cedido à AINTAR, trabalho esse que se encontra concluído e vertido nas quatro atas anexas a esta proposta (ctr. Anexos I, II, III e IV à presente proposta).

Nestes termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da AINTAR e com os fundamentos acima expostos, a Direção da AINTAR delibera, na sua reunião ordinária de 24 de agosto de 2022 o seguinte:

3


-
- a) Aprovar as minutas das atas onde consta o inventário dos bens e infraestruturas municipais afetos aos serviços municipais de águas residuais, cujo direito de utilização é cedido à AINTAR pelos Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, que constam, respetivamente, como Anexos I, I, III e IV à presente proposta;
- b) Submeter à Assembleia Intermunicipal proposta de deliberação de aprovação das atas referidas no ponto anterior.

Anexos: minutas das atas referentes aos Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.

Barreiro de Besteiros, 24 de agosto de 2022

A Direção da AINTAR

Paulo Brito
Revisão: José Manuel da Silva
Fátima Carla Dias Antunes Borges

ANEXO I

MINUTA DA ATA CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DOS BENS E
INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUAS
RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, pessoa coletiva n.º 506.684.920, com sede na Praça do Município, 3430-909 Carregal do Sal, representado por Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, na qualidade de presidente do Município, e a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TABUA E TONDELA («AINTAR»), pessoa coletiva n.º 506.822.680, com sede no Vale da Margunda, lugar de Borralhal, 3460-013 Barreiro de Besteiros, representada por Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, na qualidade de presidente da AINTAR, subscrevem a presente ata onde consta o inventário dos bens e infraestruturas municipais afetos aos serviços municipais de águas residuais, cujo direito de utilização é cedido gratuitamente à AINTAR, a partir das 00h00m do dia 1.11.2022, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 21.º, ambos do Estatutos da AINTAR.

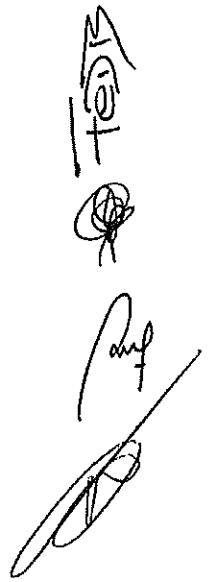
Inventário dos equipamentos a ceder à AINTAR:

tipo de equipamento	Marca	Modelo	Valor
Carinha	Nissan 4x4	47-80-HX	+ 350.000km
Cisterna	Bauer	P-24731	4.000l
Motorizada	Yamaha 50	02-EZ-24	----
Motorizada	Yamaha 50	57-GQ-54	em reparação
Motorizada	Zundap 50	02-EZ-27	----

Handwritten signatures and stamps at the top left of the page.

Inventário das infraestruturas a ceder à AINTAR:

Infraestrutura	Localidade	Região	Caracterização da Infraestrutura
ETAR / Fossa da Póvoa de Lisboa	Póvoa de Lisboa	Beijós	Rede associada - Rede gravítica de Póvoa de Lisboa
ETAR / Fossa da Póvoa da Pégada	Póvoa da Pégada	Beijós	Rede associada - Rede gravítica de Póvoa da Pégada
ETAR / Fossa de Beijós	Beijós	Beijós	Rede associada - Rede gravítica de Beijós
ETAR de Pardieiros 1	Pardieiros	Beijós	Rede associada - Rede gravítica de Pardieiros I
ETAR / Fossa de Pardieiros 2	Pardieiros	Beijós	Rede associada - Rede gravítica de Pardieiros II
ETAR / Fossa de Cabanas de Viriato BS	Cabanas de Viriato	Cabanas de Viriato	Rede associada - Rede gravítica de Cabanas de Viriato BS
ETAR / Fossa das Ladeiras	Ladeiras	Cabanas de Viriato	Rede associada - Rede gravítica de Ladeiras
ETAR de Cabanas de Viriato	Cabanas de Viriato	Cabanas de Viriato	Rede associada - Rede gravítica de Cabanas de Viriato (Zona poente)
ETAR de Papízios	Papízios	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica de Papízios e Arnosa
ETAR da Rua da Fonte	Carregal do Sal	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica da Rua da Fonte
ETAR de Casal da Torre	Casal da Torre	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica de Casal da Torre



Handwritten signature and stamp, likely indicating approval or completion of the inventory.

Identificação da infraestrutura	Localidade	Proprietário	Infraestrutura de dragagem / Alvarado
ETAR de Casal Mendo	Casal Mendo	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica de Casal Mendo
ETAR de Pinheiro	Pinheiro	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica de Pinheiro
ETAR / Fossa do Gavião	Carregal do Sal	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica do Gavião
ETAR do Gorgolão	Carregal do Sal	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica do Gorgolão
ETAR do Parque Industrial da Gândara	Carregal do Sal	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica do P.I. da Gândara
ETAR do Parque Industrial de São Domingos	Carregal do Sal	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica do P.I. de São Domingos
ETAR do Sobral	Sobral	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica de Sobral
ETAR / Fossa do Sobral BS	Sobral	Carregal do Sal	Rede associada - Rede gravítica de Sobral BS
EEAR da Tapada	Oliveirinha	Oliveira do Conde	Redes associadas - Rede gravítica + CE
EEAR da Matilreira	Albergaria	Oliveira do Conde	Redes associadas - Rede gravítica + CE
ETAR de Corgas	Fiais da Telha	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica Fiais da Telha - Corgas
ETAR / Fossa da Gândara/Fonte do Sapo	Fiais da Telha	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica Fiais da Telha - Gândara

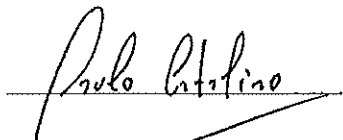
Identificação de infraestrutura	Localidade	Parada	Modalidades de transporte / Observação
ETAR de Fiais IC12	Fiais da Telha	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica Fiais IC 12
ETAR / Fossa de Alvarelhos (Lage do Penedo)	Alvarelhos	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica de Alvarelhos (zona nascente)
ETAR da Relvas (ou Calvário)	Oliveirinha	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica da Relvas - Oliveirinha
ETAR da Azenha	Azenha	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica da Azenha
ETAR de Oliveira do Conde (Alcoice)	Oliveira do Conde	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica de Oliveira do Conde
ETAR de Albergaria	Albergaria	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica de Albergaria
ETAR de Pulgueira	Oliveirinha	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica da Pulgueira - Oliveirinha
ETAR de Cabriz	Travanca de S. Tomé	Oliveira do Conde	Redes associadas - Rede gravítica de Cabanas de Viriato, rede gravítica de Alvarelhos e de Travanca de S. Tomé
ETAR de Vila Meã	Vila Meã	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica de Vila MEÃ
ETAR do Parque Industrial de Sampaio	Oliveirinha	Oliveira do Conde	Rede associada - Rede gravítica do P.I. de Sampaio
ETAR de Parada 1	Parada	Parada	Rede associada - Rede gravítica de Parada
ETAR / Fossa Parada 2 (Porto de São João)	Parada	Parada	Rede associada - Rede gravítica de Parada - São João

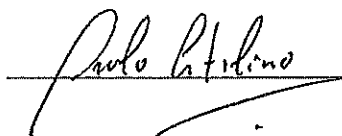
Identificação da infraestrutura	Localidade	Finalidade	Infraestrutura de drenagem / Alvario
ETAR de Póvoa das Forçadas	Póvoa das Forçadas	Parada	Rede associada - Rede gravítica de Póvoa das Forçadas
ETAR de Póvoa de Santo Amaro	Póvoa de Santo Amaro	Parada	Rede associada - Rede gravítica de Póvoa de Santo Amaro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Nota: Complementarmente à informação apresentada, o município entrega nesta data à AINTAR a informação completa sobre todos os bens acima descritos, nomeadamente a localização GPS de todas as infraestruturas, a identificação detalhada dos equipamentos/infraestruturas e outras consideradas relevantes.

Carregal do Sal, 01 de agosto de 2022


(MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL)


(AINTAR)





